



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 009/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRE Nº 06/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADO EM [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017, O QUAL ESTABELECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO AO INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFCG POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO DO ANO DE 2017, PSTV – 2017.1.**

**No Item 2.1 Câmpus de Campina Grande, onde se lê:**

<b>Área de Ciências Humanas e Sociais</b>			
13301100	ADMINISTRAÇÃO	Matutino	
13301200	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	
13304100	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Matutino	
13309110	HISTÓRIA (LIC)	Matutino	
13312110	PEDAGOGIA (LIC)	Matutino	
13312210	PEDAGOGIA (LIC)	Noturno	
13314210	FILOSOFIA (LIC)	Noturno	
SUB-TOTAL			<b>14</b>

**Leia-se:**

<b>Área de Ciências Humanas e Sociais</b>			
13301100	ADMINISTRAÇÃO	Matutino	2
13301200	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	2
13304100	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Matutino	2
13309110	HISTÓRIA (LIC)	Matutino	2
13312110	PEDAGOGIA (LIC)	Matutino	2
13312210	PEDAGOGIA (LIC)	Noturno	2
13314210	FILOSOFIA (LIC)	Noturno	2
SUB-TOTAL			<b>14</b>

Campina Grande, 03 de março de 2017.

LUCIANO BAROSI DE LEMOS  
– Pró-Reitor de Ensino –